



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 997/2021 - GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o PARECER JURÍDICO acostado ao requerimento de nº. 2021.17892 (NND 2021.17894);

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR A AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **NELSON FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de **PSICÓLOGO – NU01**, matrícula nº. **11.118**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa no período de **23.04.2021 a 23.04.2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito